



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 18/2014

AYRTON CAPASSI, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que proceda estudos e ver as possibilidade de criar uma nova Lei Municipal, instituindo o Programa de recuperação Fiscal no Município de Florestópolis (**REFIS – FLORESTÓPOLIS**), para regularização de créditos tributários do Município, isentando de cobrança de juros aos inscritos em Dívida Ativa nos 05 (cinco) anos anteriores, ou seja, de 2009 a 2013.

Certo do acatamento do presente pelos nobres vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2014.

Ayrton Capassi
Vereador